



BOLETIM

da

Associação dos Serventuários de
Justiça do Estado de São Paulo

PROVIMENTO N.º 4-72

O Desembargador, José Carlos Ferreira de Oliveira, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela nota 4.^a da Tabela 7, do Decreto n.º 52.425, de 25 de março de 1970 (Regimento de Custas e Emolumentos), com a redação dada pelo Decreto n.º 52.705, de 11 de março de 1971, resolve:

I — Fixar a seguinte tabela de despesas de condução dos Oficiais de Justiça das Varas Cíveis, Criminais, Família e Sucessões, Fazendas Públicas, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos:

- a) para o 1.º perímetro da Zona Urbana — Cr\$ 0,50.
- b) para os kms restantes da Zona Urbana — Cr\$ 1,06.
- c) para a Zona Suburbana — Cr\$ 2,37.
- d) para a Zona Rural — Cr\$ 3,75 e mais Cr\$ 0,43 por km que exceder a vinte (20).

II — Fixar em Cr\$ 1,00 por diligência para as despesas de condução dos Oficiais de Justiça das Varas Distritais da Capital, sem consideração das distâncias efetivamente percorridas.

III — Quando forem efetuadas várias diligências ao mesmo tempo, em locais vizinhos, com uso de apenas uma condução, o oficial fará jús ao reembolso de uma só verba.

IV — Os Escrivães das Varas Criminais, após verificarem e conferirem os dados constantes dos mapas apresentados pelos Oficiais de Justiça daquelas Varas, certificarão a veracidade dos elementos incertos nos aludidos mapas, espe-

cialmente no que interessa à condição de processo de réus pobres.

V — A vista da certidão mencionada no item anterior, o MM. Juiz de Direito e Corregador Permanente aporará seu “visto” e encaminhará os mapas ao D.E.C.C. até o 10.º dia útil do mês seguinte ao vencido.

VI — Ultrapassado esse prazo, será o inadimplemento comunicado à Corregedoria Geral da Justiça para as medidas cabíveis, a fim de ser apurada a responsabilidade de quem de direito.

Publique-se. Anote-se, Arquive-se, Cumpra-se.

São Paulo, 16 de outubro de 1972.

José Carlos Ferreira de Oliveira — Corregedor Geral da Justiça. DJ 20-10-72.